

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (08.05.2023), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a sua 175ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as presenças de todos os membros do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (Sindsemp/TO), e do Sr. Fáustone Bandeira Morais Bernardes, Vice-Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), além de diversos outros membros e servidores da Instituição. Antes de dar início à sessão, todos aplaudiram o **Procurador de Justiça João Rodrigues Filho** em homenagem aos seus 36 (trinta e seis) anos de dedicação ao Ministério Público. O Dr. Luciano Cesar Casaroti parabenizou e agradeceu ao Dr. João Rodrigues por tudo o que já fez em prol do *Parquet* tocantinense. Classificou-lhe como uma pessoa diferenciada, de capacidade e inteligência ímpares, que possui em seu currículo atuações como Promotor de Justiça, Presidente da ATMP, Procurador-Geral de Justiça Substituto, Corregedor-Geral, Membro do Conselho Superior do Ministério Público e integrante deste Colégio de Procuradores de Justiça, além de ter participado de diversas comissões e comitês, com amplo reconhecimento em âmbito nacional. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1. Apreciação de atas; 2. Autos SEI n. 19.30.8060.0000366/2023-09 – Proposta – Alteração – Art. 182 da LC n. 51/2008 (proponente: Corregedoria-Geral do Ministério Público; relatoria: CAI); 3. Eleição de Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça; 4. Eleição suplementar de Membro da Comissão de Assuntos Institucionais; 5. Minuta de edital – Regulamenta a eleição suplementar de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente; 6. Relatório de atividades da Ouvidoria do

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ministério Público – 1º trimestre de 2023 (interessado: Dr. Marcos Luciano Bignotti); 7. Relatório de atividades do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (interessado: Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota); 8. Relatório de gestão do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (interessado: Dr. João Edson de Souza); 9. Relatório de gestão do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 10. Relatório de gestão do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 11. Plano de trabalho anual do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 12. Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais: 12..1. E-doc n. 07010557273202356 – Instauração de PIC (interessada: Procuradoria-Geral de Justiça); 12..2. E-doc n. 07010556658202312 – Instauração de PIC (interessado: Núcleo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal); 12..3. Mem n. 030.2023-GAECO-MPTO – Instauração de PIC (interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado); 12..3. E-doc's n. 07010559612202339 e 07010559697202355 – Instauração de PIC's (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 12..4. E-Ext n. 2018.0004693 – Instauração de PIC (interessado: Dr. Celsimar Custódio Silva); 12..5. E-doc n. 07010559505202319 – Instauração de PIC (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); 12..6. E-doc n. 07010556624202311 – Instauração de PIC (interessada: Dra. Juliana da Hora Almeida); 12..7. E-doc's n. 07010556722202349, 07010563981202326, 07010564192202311 e 07010565409202318 – Prorrogação de PIC's (interessada: Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); 12..8. E-doc's n. 07010554199202316, 07010560574202367 – Prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 12..9. E-doc n. 07010556657202351 – Prorrogação de PIC (interessado: Dr. Diego Nardo); 12..10. E-doc n. 07010558624202346 – Prorrogação de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 12..11. E-doc n. 07010563050202328 – Prorrogação de PIC (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); 12..12. E-doc n. 07010563832202367 – Prorrogação de PIC (interessado: Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota); 12..13. E-Ext n. 2017.0002183, 2017.0002196 e 2017.0002197 –

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Arquivamento de PIC's (interessado: Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre); 12..14. E-doc's n. 07010557805202355 e 07010561883202354 – Arquivamento de PIC's (interessado: Dr. Rui Gomes Pereira da Silva Neto); 12..15. E-doc n. 07010564148202319 – Arquivamento de PIC (interessado: Dr. Leonardo Gouveia Olhe Blanck); 12..16. E-doc n. 07010558664202398 – Arquivamento de PIC (interessado: Dr. Matheus Eurico Borges Carneiro); 12..17. E-doc n. 07010564478202398 – Arquivamento de PIC (interessada: Dra. Sterlane de Castro Ferreira); 12..18. E-Ext n. 2018.0004645 – Arquivamento de PIC (interessada: Dra. Cristina Seuser); 12..19. E-doc n. 07010564081202312 – Propositura de representação criminal (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); e 13. Outros assuntos. Primeiramente, colocou-se em apreciação as **Atas da 173ª e 174ª Sessões Ordinárias (ITEM 1)**, que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, passou-se à análise dos **Autos SEI n. 19.30.8060.0000366/2023-09 (ITEM 2)**, que tratam de proposta, formulada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP), de alteração do inciso I do artigo 182 da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, com o fim de adequar sua redação às Tabelas Unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução n. 63, de 1º de dezembro de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O Corregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Moacir Camargo de Oliveira, em nome da Comissão de Assuntos Institucionais, esclareceu que o texto atual da Lei Orgânica do Ministério Público, em seu art. 182, I, dispõe sobre “Pedido de Providências” ao tratar de apuração de infração disciplinar prévio à Sindicância, quando a notícia da irregularidade não se fizer acompanhar de elementos suficientes que autorizem a instauração de Sindicância ou oferecimento de Súmula acusatória. Frisou ainda que, de acordo com as Tabelas Unificadas do Ministério Público, a nomenclatura adequada para esse procedimento seria a “Reclamação Disciplinar”. Diante disso, registrou que a CAI, junto ao Dr. João Rodrigues Filho, na condição de membro convidado, deliberou pela aprovação, na íntegra, da proposta do órgão correicional, com a seguinte redação: *"Art. 182. (...). I – Reclamação disciplinar, de caráter informativo, prévio à Sindicância, quando a notícia da irregularidade não se fizer acompanhar de elementos suficientes que autorizem a instauração de Sindicância ou oferecimento de Súmula acusatória"*. Na oportunidade, o Presidente levantou

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

discussão acerca da supressão da frase “destinado à oitiva do membro representado”, constante da redação original do dispositivo ora em apreciação. Questionou se, no Pedido de Providências, necessariamente a primeira diligência seria a oitiva do membro e se, na Reclamação Disciplinar, a Corregedoria poderia realizar outros atos antes de se ouvir o representado. O Corregedor-Geral registrou que é possível, sim, a realização de diligências prévias, não exatamente as mesmas que seriam promovidas na Sindicância, de caráter mais aprofundado. Explicou que o Pedido de Providências constitui, na verdade, um procedimento de esclarecimentos. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, por seu turno, destacou que haverá alteração no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público com o fim, também, de unificar as nomenclaturas dos procedimentos. Em reforço, o Dr. Moacir Camargo de Oliveira consignou que a medida visa ainda facilitar a comunicação, via sistemas informatizados, do *Parquet* tocantinense com o Conselho Nacional do Ministério Público. Questionado pelo Dr. João Rodrigues Filho acerca dos demais tipos de procedimentos, que não são de natureza disciplinar, o Corregedor esclareceu que uma das possibilidades seria a adoção da “Notícia de Fato” como gênero, conforme proposta de alteração do Regimento Interno da CGMP, ora em trâmite no Conselho Superior do Ministério Público. Na ocasião, a palavra foi concedida ao Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP, que registrou que a Lei Orgânica do MPTO garante expressamente o contraditório e a ampla defesa na Sindicância e, mais ainda, no Procedimento Administrativo Disciplinar; e, por uma questão de coerência legislativa, o mais prudente seria a previsão da oitiva do membro representado na Reclamação Disciplinar, conforme suscitado pelo Procurador-Geral de Justiça. O Corregedor-Geral esclareceu que a Reclamação Disciplinar possui um caráter bem amplo no sentido da coleta de informações, não havendo, na redação da normativa nacional, a necessidade expressa de oitiva prévia do membro. O Dr. Luciano Cesar Casaroti questionou ainda se, diante da legislação vigente, o órgão correicional poderia iniciar uma diligência sem a devida comunicação ao membro interessado. O Dr. Moacir Camargo de Oliveira respondeu positivamente, citando como exemplo notícias veiculadas na imprensa sobre eventual conduta que demande uma análise de ofício por parte da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ou seja, a chamada “fiscalização permanente” do órgão correicional. O Presidente salientou

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

que, em tese, não havendo sigilo, é direito do membro ter ciência, desde o início, sobre procedimento instaurado contra si, a fim de acompanhar o seu andamento, inclusive por meio de defesa constituída. Afirmou, no entanto, concordar com o posicionamento da CAI, diante da informação da não obrigatoriedade da oitiva do membro na legislação vigente, o que poderá ser melhor debatido por ocasião da alteração do Regimento Interno da CGMP. Em votação, o parecer da CAI foi acolhido por unanimidade. Logo após, procedeu-se à **eleição de Secretário e de Secretário Substituto do Colégio de Procuradores de Justiça (ITEM 3)**, funções hoje exercidas, respectivamente, pela Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira e pelo Dr. Ricardo Vicente da Silva, cujos mandatos se encerraram em 03/05/2023. Consultados, ambos apresentaram seus nomes à recondução e, não havendo objeção nem quaisquer outros candidatos, restaram aclamados para um novo mandato de 2 (dois) anos. Ato contínuo, passou-se à **eleição de membro da Comissão de Assuntos Institucionais (ITEM 4)** para mandato suplementar até 08/11/2023. Consultado, o Dr. João Rodrigues Filho se colocou à disposição para assumir este *mister*, pelo que foi, portanto, eleito por aclamação. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação a **minuta de edital que regulamenta a eleição suplementar de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (ITEM 5)**, para mandato até 25/04/2024, com a seguinte sugestão de cronograma: inscrições (15 a 17/05/2023 – até 18h); publicação da relação de inscritos (18/05/2023); impedimentos e impugnações (22 a 24/05/2023 – até 18h); resposta a eventuais impugnações (29 a 31/05/2023 – até 18h); e sessão extraordinária para o julgamento de eventuais impedimentos e impugnações e eleição (12/06/2023 – às 14h). Em votação, o edital foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Presidente registrou que no próximo dia 15/05/2023 realizar-se-á a eleição de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, pelos Promotores de Justiça, tendo como candidata única a Procuradora de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira. Com a palavra, a Dra. Maria Cotinha pediu o apoio dos colegas no pleito, se comprometendo a, caso eleita, se esforçar e exercer tal *mister* com afinco para colaborar com a Instituição, não obstante a pouca experiência perante aquele órgão colegiado. Em seguida, passou-se à apreciação do **relatório de atividades da Ouvidoria do Ministério Público, referentes ao 1º trimestre de**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

2023 (ITEM 6). O Ouvidor, Dr. Marcos Luciano Bignotti, teceu breves considerações sobre: (i) a necessidade de que a Ouvidoria seja mais demandada internamente pela Instituição; (ii) a situação do projeto dos *totens*, chamado a nível nacional de “Inclusão Digital”, que se encontra parado na Comissão de Licitação; (iii) o sucesso do projeto “Carta Cidadã”; (iv) a realização de reunião, no período vespertino de 09/05/2023, para tratar do mapeamento de processos da Ouvidoria, junto ao Departamento de Planejamento e Gestão, com vistas à elaboração de fluxograma e manual da Ouvidoria; (v) o fato da Ouvidoria ter sido preterida das discussões acerca da violência nas escolas; (vi) a utilização da Ouvidoria, em outros Ministérios Públicos, na divulgação dos mandados de prisão em aberto, em conjunto às Promotorias de Justiça criminais; (vii) a possibilidade de recebimento de denúncias contra eventuais riscos à preservação cultural e violação de sítios arqueológicos; (viii) o amplo trabalho, em outros estados, de recebimento de denúncias de assédios, por meio de canal próprio; e (ix) a necessidade de participação da Ouvidoria no Projeto MP Itinerante e no núcleo do MP na Agrotins 2023. O Presidente parabenizou o Dr. Marcos Luciano Bignotti pelo excelente trabalho, determinação e vontade de, a cada dia, melhorar a Ouvidoria do Ministério Público, destacando o perfil mais amplo do órgão, iniciado ainda na gestão da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Diante das demandas suscitadas pelo Ouvidor, se dispôs a verificar o andamento do projeto dos *totens* e a possibilidade de agilizá-lo de alguma forma, bem como apurar quem está à frente do núcleo do Ministério Público na Agrotins e agendar uma reunião conjunta visando a inclusão da Ouvidoria. Na sequência, a palavra foi concedida ao Promotor de Justiça Rogério Rodrigo Ferreira Mota para a apresentação do **Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri) em 2022 (ITEM 7)**, sob sua coordenação. O Promotor de Justiça salientou de início que a produção do Núcleo em 2022 apresenta um impacto comparativo interessante em relação a 2021, tendo em vista que a pandemia de Covid-19 trouxe dificuldades principalmente na persecução penal dos crimes dolosos contra a vida, ou seja, não havia um efetivo *quantum* de sessões plenárias à época. Assim, destacou (i) a quantidade de sessões plenárias efetivadas em 2022; (ii) o total de designações de membros do MPNujuri por portaria; (iii) o percentual de resultados favoráveis; (iv) as peças processuais produzidas; (v) os

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

eventos em que participou; e (vi) as pesquisas de jurados realizadas. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra parabenizou o MPNUjuri pela atuação, consolidada em números impressionantes. Enalteceu a pesquisa de jurados, classificando-a como extremamente necessária, colocando o gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça à disposição para auxiliar nesse trabalho quando preciso. O Dr. João Rodrigues Filho ressaltou que seria importante levantar o quantitativo total de Júris realizados pelos Promotores de Justiça em suas respectivas comarcas, sem o auxílio do MPNUjuri, para efeito de comparação. A Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini registrou que os membros do 2º grau também estão aptos a ajudar os Promotores de Justiça perante os Tribunais do Júri, sempre que necessário. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira consignou ter notícias do trabalho exitoso realizado pelo MPNUjuri, lembrando que a primeira visão que a sociedade possui do Ministério Público vem de sua atuação nessa área. E, na condição de Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), se colocou à disposição para organizar um seminário em conjunto ao Núcleo do Tribunal do Júri. A Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira parabenizou o Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota pela apresentação e os demais integrantes do MPNUjuri pela atuação, ressaltando que o núcleo, instituído em sua gestão, foi idealizado e formatado pelos próprios membros. Externou ainda a necessidade de se superar uma certa resistência à atuação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia), que ocorre na Instituição sob o argumento de possível infringência ao Princípio do Promotor Natural, destacando que a resolutividade do Nupia em crimes de menor potencial ofensivo é tão importante quanto o trabalho do MPNUjuri em crimes graves. O Presidente parabenizou nominalmente os Promotores de Justiça Rogério Rodrigo Ferreira Mota, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, André Henrique Oliveira Leite, Daniel José de Oliveira Almeida, Eurico Greco Puppio e Breno de Oliveira Simonassi, integrantes do MPNUjuri, pelo excelente trabalho que vêm realizando. Sobre eventual carência de estrutura de pessoal, registrou já ter entrado em contato com o seu Chefe de Gabinete solicitando que disponibilize servidores para o Núcleo. Ressaltou ainda que a falta de pessoal constitui uma demanda comum principalmente aos núcleos e grupos de atuação, estando a Administração atenta e em vias de iniciar um concurso

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

público voltado aos quadros auxiliares do MPTO. Logo após, a Secretária registrou que a apresentação do **Relatório de gestão do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (ITEM 8)** foi postergada para a próxima sessão, a pedido do seu coordenador, o Promotor de Justiça João Edson de Souza, em virtude de audiência à qual foi designado na presente data. Ato contínuo, a palavra foi concedida ao Promotor de Justiça Francisco José Pinheiro Brandes Júnior para apresentação e considerações sobre (i) o **Relatório de gestão do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma) (ITEM 9)** e (ii) o **Relatório de gestão do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema) (ITEM 10)**, ambos sob sua coordenação, em substituição ao Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior. O Promotor de Justiça registrou inicialmente que o relatório de gestão espelha o comprometimento de décadas do Dr. José Maria à frente do Centro de Apoio, cujo trabalho se apresentou muito mais extenso, complexo, vigoroso e detalhista do que havia imaginado. Assim, explanou sobre: (i) os dados estatísticos da atuação do Caoma; (ii) a promoção e a participação em eventos; (iii) as demandas das Promotorias de Justiça na área do meio ambiente; (iv) os projetos institucionais; (v) a equipe e sua capacitação; e (vi) as ações estruturantes e complementares. Com a palavra, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira parabenizou os Drs. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior e José Maria da Silva Júnior, *in memoriam*, além de toda sua equipe, pelo trabalho de excelência, reconhecido nacionalmente e motivo de orgulho para o MPTO. Disse ainda se sensibilizar com a emoção do Promotor de Justiça, a quem o Dr. José Maria tinha como seu discípulo, desejando-lhe que continue com esse relevante trabalho, orientando a equipe do Caoma, de modo a orgulhar a Instituição e toda a sociedade pela proteção do meio ambiente. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra também cumprimentou o Promotor de Justiça pela excelência de sua apresentação, ressaltando ser muito pouco o tempo estipulado para a demonstração da grandeza e da importância do trabalho desempenhado, por décadas, pelo Dr. José Maria na área do meio ambiente, com grande sinergia junto ao Dr. Francisco Brandes. A Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira afirmou ter ficado comovida ao observar o Dr. Francisco Brandes com o dever de levar adiante esse trabalho frente ao caos que se abateu sobre todos, ressaltando, porém, que a grandiosidade do Ministério Público é sentida

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

nesses momentos. Revelou que já nutria profunda admiração pelo Promotor de Justiça, o que ora se redobra. Diante disso, parabenizou-lhe pela atuação, bem como às equipes do Caoma e do Gaema. O Dr. José Demóstenes de Abreu cumprimentou o Dr. Francisco Brandes por transmitir, de forma lúcida, o relatório elaborado pelo Dr. José Maria, mesmo sob forte emoção, evidenciando o trabalho grandioso desenvolvido pelo MPTO na área do meio ambiente. Disse ter ciência do quão difícil tem sido passar por essa experiência, salientando que cabe à Administração Superior conceder-lhe o apoio necessário para continuar desempenhando o *mister* à frente do Caoma. Frisou que o MPTO deve sensibilizar o Governo Estadual a fim de cobrar uma atuação mais efetiva por parte do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), órgão ambiental mais demandado do país. Se comprometeu ainda a ajudar, de alguma forma, para que os órgãos estaduais atuem de modo a proteger o meio ambiente, pelo que suscitou de seus pares a mesma iniciativa. A Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães lembrou da origem dos trabalhos do Caoma e exaltou a vultosa realidade atual do Centro de Apoio, sabidamente um dos maiores do país, por todo o trabalho realizado pelos técnicos, coordenadores e promotores da área. Parabenizou o Dr. Francisco Brandes pela apresentação e agradeceu-lhe por sua atuação, salientando que a Instituição deve continuar com o excelente trabalho na defesa do meio ambiente, em nome do Dr. José Maria. O Presidente também congratulou o Dr. Francisco Brandes pela exposição e pelo trabalho realizado. Frisou que o Dr. José Maria deve ser para sempre lembrado e todas as vezes em que se fala a seu respeito é com muito carinho e emoção, pela figura humana que representava, pelo pai de família exemplar e por sua competência e atuação em prol do Ministério Público e da sociedade. Destacou que os números ora apresentados demonstram todo o trabalho realizado pela equipe do Caoma. Reforçou a disponibilidade da Administração em ajudar, no que for necessário, para a continuidade do trabalho de excelência do Centro de Apoio, conforme estratégias definidas em reuniões junto aos Departamentos de Planejamento e Gestão e de Modernização e Tecnologia da Informação. Dando prosseguimento, apresentou-se para conhecimento o **Plano de trabalho anual do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (ITEM 11)**. Apresentou-se, também para conhecimento, os **ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Criminais – PIC's (ITEM 12), nos termos previstos na ordem do dia. A respeito dos PIC's, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães solicitou que os seus assuntos sejam descritos, de forma sintetizada, nas pautas das sessões, para melhor compreensão e acompanhamento por parte dos membros. Ressaltou que o sigilo legal não é do assunto, mas sim dos dados pessoais. Após breve debate, o Presidente se dispôs a, junto à Secretaria do CPJ, verificar a melhor forma de se proceder à disponibilização dos assuntos dos PIC's aos Procuradores de Justiça, observadas as hipóteses de sigilo previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei de Acesso à Informação (LAI). Ressaltou que a promoção de arquivamento de procedimento investigatório criminal é feita perante o juízo competente, com a devida comunicação ao Colégio de Procuradores de Justiça. Ao ensejo, parabenizou os membros da Instituição pela profícua atuação, conforme se verifica, em todas as sessões, da ampla relação de comunicações de instauração e arquivamento de PIC's. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos (ITEM 13)**. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, na condição de Diretora-Geral do Cesaf-ESMP, concitou a todos os Procuradores de Justiça para que, junto a suas assessorias jurídicas, participem do curso “**Recurso Extraordinário, Especial e Agravo em Recurso Extraordinário e Especial: atuação integrada do MP junto ao STF e STJ**”, a realizar-se em 1º e 02/06/2023. Na sequência, a Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira compartilhou situação acerca da disponibilização, com prazo exíguo, das **pautas das sessões virtuais das Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça**, citando duas ocasiões em que a intervenção obrigatória do Ministério Público restou suprimida em decorrência do pouco tempo para análise dos feitos em julgamento. Após discussão sobre o tema, o Presidente se dispôs a verificar a situação, se constituiu um fato isolado ou se a publicação das pautas não está ocorrendo com a antecedência necessária. Ato contínuo, o Presidente apresentou em mesa a proposta, formulada pelo Promotor de Justiça João Neumann Marinho da Nóbrega, de **instalação da 2ª Promotoria de Justiça de Arraiais**, que restou encaminhada para análise da Comissão de Assuntos Institucionais. Após, o Dr. Luciano Cesar Casaroti informou a todos que foram sancionadas e publicadas, em 05/05/2023, as leis referentes à **data-base de 2023** dos servidores efetivos e comissionados do MPTO, em 5,93%. Por fim, o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato,

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Presidente da ATMP, registrou que a entidade classista possui diversos requerimentos sob a análise da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo que confia na sensibilidade da Chefia da Instituição. Reforçou a importância da valorização e do reconhecimento do Programa de Assistência à Saúde Suplementar (Pass), já consolidado no Ministério Público brasileiro e que pode avançar ainda mais em prol dos membros ativos, inativos e pensionistas do MPTO. O Procurador-Geral de Justiça consignou que em breve será publicado ato com os novos valores do Pass, o que não constitui o ideal ainda, em razão de outras demandas que, uma vez superadas, permitirão à Administração a melhoria e extensão do referido programa posteriormente. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas trinta minutos (15h30), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti